



EDITAL Nº 176/2023-PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Maria José Quina Galdino, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções e considerando:

- as autorizações contidas na Lei nº 20933, de 17/12/2021, na Portaria Conjunta SETI/SEAP nº 001/2022, de 11/05/2022, e nas Portarias SETI nº 54/2022, de 16/05/2022 e nº 147/2022, de 31/10/2022;
- o Edital de Abertura nº 263/2022-PRORH, de 29/12/2022, publicado no DOE nº 11334, de 09/01/2023;
- o Edital de Resultado nº 068/2023-PRORH, de 24/03/2023, e nº 069/2023 – PRORH, de 27/03/2023, publicados no DOE nº 11388, de 28/03/2023;
- o Edital de Homologação do Resultado nº 010/2023-GR, de 28/03/2023, publicado no DOE nº 11389, de 29/03/2023;
- a solicitação de contratação contida nos e-protocolos 20.836.199-6, 20.836.570-3, 20.834.599-0;
- o Edital de Ampliação de Vaga nº 175/2023-PRORH, de 03/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o(s) candidato(s) relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Teste Seletivo para Professor Colaborador, para entregar para o aceite da vaga a documentação especificada ([clique aqui](#)) digitalizada em PDF único no e-mail admissaopessoal@uenp.edu.br conforme segue:

CAMPUS DE JACAREZINHO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

CURSO: FILOSOFIA

Área/subárea de conhecimento: FL31/Filosofia/Filosofia Política (RT20)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Gerson Vasconcelos Luz	47252750-PR	Universal	1º

CURSO: PEDAGOGIA

Área/subárea de conhecimento: PD39/Educação/Tópicos Específicos de Educação (RT40)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Elisângela Moreira	84422282-PR	Universal	1º
Liliane Milanezi Lopes	73093090-PR	Universal	2º



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA

Área/subárea de conhecimento: EF48/Educação Física/Metodologia da pesquisa e Bioestatística (RT40)

Nome	RG	Vaga	Classificação
Jarlisson Francsuel Melo Dos Santos	29150523-SE	Universal	2º

Art. 2º. INFORMAR que a ausência de envio da documentação até as **16h00 – horário de Brasília (DF) – do dia 10/08/2023** acarretará a desclassificação do candidato.

Art. 3º. INFORMAR que a não apresentação do título exigido nos termos do edital resultará na desclassificação do candidato.

Art. 4º. INFORMAR que a documentação será analisada e atendidos os requisitos legais e do edital, o candidato será convocado para assinatura do contrato.

Art. 5º. INFORMAR que os documentos originais indicados no Art. 1º. deverão ser apresentados no ato da assinatura do contrato para efeitos de autenticação, sob pena de desclassificação.

Art. 6º. INFORMAR que os custos para obtenção dos documentos indicados no Art. 1º. ocorrerão por conta do próprio candidato.

Jacarezinho, 03 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Maria José Quina Galdino

Pró-Reitora de Recursos Humanos